
POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

DELTA EAR

ABRIL DE 2019
Versão 2.0

ÍNDICE GERAL

1.	OBJETIVO	3
2.	PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO EM FUNDOS LIQUIDOS	3
3.	PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO EM FUNDOS ILIQUIDOS	5
4.	VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	6

OBJETIVO

Tem como objetivo estabelecer a seleção e alocação dos ativos, através da definição de normas, integração e atuação apropriada das pessoas que gerenciam os investimentos sob gestão da Delta Energia Administração de Recursos Ltda. (“Delta EAR”), aliando os interesses esperados pelo Investidores.

PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO EM FUNDOS LIQUIDOS

A Delta EAR, na qualidade de gestora dos fundos de investimentos constituídos sob a forma disposta na Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, realiza a alocação e divisão de ativos entre os fundos sempre obedecendo a política de investimentos prevista em seus respectivos regulamentos e observando a disponibilidade dos recursos em caixa.

Tendo em vista que a Delta EAR poderá ser responsável pela gestão da carteira de múltiplos fundos, o Diretor de Gestão, em conjunto com o Diretor de Gestão de Risco da Delta EAR acompanharão e analisarão os fundos de investimentos sob gestão, de acordo com o seguinte:

- (i) *Research*: a equipe de Análise de investimentos realiza uma série de estudos sobre o ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros e traçando cenários. Em suma, criam modelos de projeção para prever o valor do ativo em diversos cenários. Tais modelos e cenários serão utilizados na próxima fase: Comitê de Investimento.
- (ii) *Comitê de Investimentos*: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos que irá debater os cenários, realizar simulações nos modelos de investimentos criados.
- (iii) *Implementação*: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão toma as decisões de investir ou não, dimensiona o tamanho, o budget, os stops além de definir o instrumento financeiro que irá operar para capturar o cenário esperado.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

- a) Enquadramento: Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfólio corrente.
- b) Liquidez: Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber:
- Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão.
 - Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira
- c) Risco de Mercado e Crédito: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de risco de mercado e de crédito do fundo, e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso o novo limite ficasse muito pequeno, o gestor deve avaliar se faz sentido manter a posição dessa forma. Ademais, em caso de momentos de stress, o Comitê de Riscos e Compliance pode atuar e poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para reavaliar os riscos nas carteiras dos fundos de investimento.
- d) Risco de Crédito: Para os ativos que apresentam risco de crédito, são feitas as análises quanto ao emissor, característica do ativo e suas garantias constituídas, considerando a regulamentação em vigor e as melhores práticas de mercado, nos termos da Política de Aquisição de Crédito Privado.
- (iv) *Acompanhamento*: a Delta EAR realizará a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações, acompanhando as entradas e saídas do caixa e atualizará o preço dos ativos pertencentes à carteira e consequente acompanhamento do valor das cotas; e
- (v) *Análise (por fundo e consolidado)*: a Delta EAR realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco.

Assim, a Delta EAR busca a maximização da relação risco *versus* retorno aos investidores, e objetiva o maior desempenho possível. Além disso, nos termos da Política de Gestão de Riscos da Delta EAR, a administradora dos fundos sob gestão da Delta EAR também impõe suas regras e realiza o controle dos limites de exposição por ativo e grupo financeiro, confeccionando relatórios que poderão ser acessados pela Delta EAR.

PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO EM FUNDOS ILIQUIDOS

A Delta EAR, na qualidade de gestora dos fundos de investimentos constituídos sob a forma disposta na Instrução da CVM nº 578/16, realiza a alocação de ativos nos fundos sempre obedecendo a política de investimentos prevista em seus respectivos regulamentos e observando a disponibilidade dos recursos em caixa. Nesse sentido, a metodologia a ser adotada será a seguinte:

a) **Investimento:** A Delta EAR originará e trabalhará em uma Tese de Investimento acerca da empresa alvo identificada como um bom investimento a ser realizado. A partir desse momento, a Delta EAR realizará um amplo processo de due diligence, de forma a diminuir a assimetria informacional, característica da Indústria de Private Equity. Um inadequado processo de due diligence é o principal fator de risco incorrido pelos futuros FIPs da Delta EAR, e que pode culminar inclusive em perdas financeiras e reputacionais por parte da Delta EAR.

Por esse motivo, tal processo de análise do investimento será bem rigoroso, sendo realizado principalmente pela capacidade intelectual dos Colaboradores da Delta EAR, com o auxílio de parâmetros e métricas próprios, bem como com o auxílio de research de terceiros, programas contratados para esse fim e contratação de consultorias jurídicas e contábeis, quando necessário.

Ademais, a Delta EAR procurará estabelecer contratos e documentos apresentados pelas empresas alvo, de forma a garantir a idoneidade e segurança das declarações com cláusula de indenização, inclusive.

b) **Implantação:** Após a fase de negociação do melhor preço para o investimento, bem como o efetivo investimento na empresa alvo, o risco incorrido pelos FIPs é relacionado à não implantação da filosofia e estrutura de trabalho da Delta EAR.

Para tanto, a Delta EAR elaborará um planejamento e estrutura de governança corporativa específica para cada empresa alvo dos FIPs, de forma a moldar o investimento e conseguir o retorno esperado.

Novamente, tal processo de implementação será extremamente rigoroso, sendo elaborado pelos Colaboradores da Delta EAR de forma a atender os anseios e objetivos almejados pela Delta EAR, ou seja, obter o melhor retorno aos seus investidores.

c) **Monitoramento:** A Delta EAR realizará o monitoramento de seus investimentos através de uma série de controles e planejamentos, que incluem desde a participação efetiva na direção da companhia investida, bem como da implantação e verificação do know-how da Delta EAR.

O monitoramento do investimento também consistirá na análise e verificação dos próprios riscos da companhia investida, bem como o plano de ação para planejamento e validação interna dos objetivos da Delta EAR para a companhia investida.

Nesse sentido, importante notar que nessa fase há uma maior compreensão dos riscos do investimento, tendo em vista já se poder mensurar a adequação e os resultados da empresa investida, quando comparado com os resultados previstos, por meio de definição de milestones.

d) **Desinvestimento:** A Delta EAR mitigará o risco operacional e de mercado vinculado ao desinvestimento nas companhias investidas através de uma Tese de Desinvestimento elaborada para cumprir com as expectativas do investimento realizado, isto é, prover retorno para a Delta EAR e seus investidores, e executando a mesma da melhor forma possível, sem prejuízos ao mercado e terceiros.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Abr/2019	RRZ Consultoria	Versão inicial